

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.768/2024

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Senhora **Liliane Lopes Baldibieso** portadora da cédula de identidade RG 27.333.856-0 e CPF 291.419.548-66, servidora municipal, ocupante do cargo **Diretor de Departamento de Engenharia, Projetos, Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 28/01/2025 a 26/02/2025.

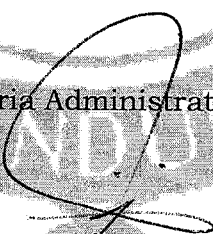
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 10 de dezembro de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"